

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000427-34.2016.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI

JUIZ CORREGEDOR: MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO
ORDINÁRIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL –
CARTÓRIO 1º E 2º OFÍCIO DA COMARCA DE
SÃO JOÃO DO PIAUI - INCIDÊNCIA DO
PROVIMENTO Nº 20/2014 – MISTER DA
AUTORIDADE JUDICIAL CORREIÇÃO
APROVADA – ARQUIVAMENTO NO SETOR
COMPETENTE.

Trata-se da Correição Ordinária realizada na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João do Piauí- PI, realizada pelo Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Juiz de Direito, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

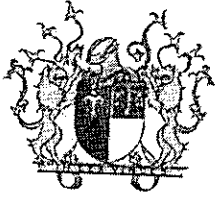
Praticados regularmente os atos iniciais, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo o MM Juiz Corregedor apresentado o questionário correicional.

É o relatório. Decido.

Na análise das serventias extrajudiciais, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais nos Serviços Notariais e de Registro Extrajudicial.

O Magistrado informa que no 1º Ofício (Chico Santos) tem como titular o Sr. Francisco Honório Santos. O cartório funciona em prédio próprio e possui condições adequadas de acesso ao público. Ressaltou que o Cartório do 1º Ofício é somente de Imóveis e Notas.

No período Cartório 2º Ofício (Barbosa), tem como titular a Sra. Iara Barbosa Pereira. O prédio é alugado e possui condições satisfatória de acesso ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

público, conforto, higiene e segurança.

Ex Positis, **APROVO**, a Correição Extrajudicial realizada na Comarca de São João do Piauí, eis que a autoridade judicial corregedora cumpriu, na íntegra, às disposições do Provimento nº 66/2009, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício ao juízo de origem, servindo o texto deste *decisum* como notificação.

Disponibilize-se o inteiro teor desta decisão monocrática no endereço eletrônico dessa Corregedoria.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.


DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Corregedor Geral de Justiça